



00394

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.762, DE 27 DE maio DE 1994

Dispõe sobre delegação de competência que  
especifica

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas  
atribuições legais,

### DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica delegada ao Gabinete do Prefeito, competência para  
proferir despachos decisórios, em feitos  
administrativos que versem sobre pedidos de isenção e de renovação de  
isenção de tributos municipais e de outras rendas de qualquer  
natureza, prevista em Lei.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de maio de  
1994, 349º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
JOSÉ BERNARDO ORTIZ  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, aos 27 de maio de  
1994.

  
MARIA ADALGISA MARCONDES CORREA  
RESP. PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO